



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2413/2024 -ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI Nº 2157-2014, QUE REESTRUTUROU O RPPS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O artigo 2º do Projeto de Lei 2413/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

"Art. 64-A Os membros dos conselhos administrativo, fiscal e do comitê de investimentos do Carandaí Prev, deverão preencher os requisitos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, nos termos dos art. 76 a 80, especialmente:

I - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

*II Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de **mandato de conselheiro**."*

Carandaí, 06 de março de 2024.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Presidente da CLJR

MARCOS FELIPE DA SILVA
Membro da CLJR

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Secretária da CLJR